



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 014/2020 – CMV

Nonoai – RS, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 2ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 18/02/2020**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 2ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 18/02/2020, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 01/2020** (Ementa: “Concede reajuste salarial aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 02/2020** (Ementa: “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS.”), aprovado por maioria;
4. - **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 03/2020** (Ementa: “Concede revisão geral anual aos vencimentos do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 04/2020** (Ementa: “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos Secretários Municipais de Nonoai – RS.”), aprovado por unanimidade;
6. - **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 005/2020** (Ementa: “Reajusta valores e altera o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.337, de 28 de junho de 2019.”), aprovado por unanimidade;
7. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 85/2019** (Ementa: “Reduz a carga horária máxima de trabalho do cargo de Assistente Social, prevista no anexo I, da Lei Municipal nº 3.012/2014, de 18 de junho de 2014.”), aprovado por unanimidade;



Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

8. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 02/2020** (Ementa: “Altera tabela do artigo 2º da Lei Municipal 3.344/2019.”), aprovado por unanimidade;
9. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 03/2020** (Ementa: “Altera a letra ‘a’ do § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e alteração dada pela Lei Municipal nº 3.371/2019 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
10. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 06/2020** (Ementa: “Reenquadra e acrescenta o cargo de Pedagogo no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
11. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 07/2020** (Ementa: “Autoriza o Município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai para cobrir déficit financeiro.”), aprovado por unanimidade;
12. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 09/2020** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de incentivo adicional, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde.”), aprovado por unanimidade;
13. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 10/2020** (Ementa: “Concede revisão geral anual – art. 37, X, da CF/88, aos vencimentos dos servidores, aos proventos dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Quadro em Extinção, que especifica, e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
14. - **Indicações de números 07/2020 e 08/2020.**
15. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IDELAR CAREZIA
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!